CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 079/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 090/2015
Autoria: Poder Executivo
Aprovado em 11/11/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 17/11/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4827
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na importância de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado à modernização e revitalização da feira livre de Caicó a verba da seguinte dotação orçamentária constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º – Constituem fontes de recursos para a cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, incisos II e III, na forma a seguir discriminada:

I – incorporação de recursos do Convênio nº 806304/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Município de Caicó/RN, no valor de R$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

II – a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, desta Lei.

Art. 3° – Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no art. 1°, desta Lei, no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e 2016 e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios 2014-2017.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de novembro de 2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN